DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Licitações e Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.12.15 08:40:51 -0200

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

TERMO ADITIVO N° 01/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2.016, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI,** Estado de São Paulo**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi – SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 579, inscrita no CNPJ sob o n° 45.343.969/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **BRÁS DE SARRO,** CPF nº 005.806.338-29, RG 11.520.659, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.782.819/0001-59, com sede na cidade de Pradópolis – SP, à Rua Rui Barbosa, nº 544, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO BOCOLI PETITTO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 29.925.855-5 e do CPF n° 282.026.908-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA – DOS PREÇOS** e **QUINTA – DOS PRAZOS**, do Contrato Administrativo n° 30/2016, de 15/02/2016, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS** do contrato em epígrafe, ficam a partir do mês de fevereiro de 2017, majorados em 6,98% e passam a vigorar com os seguintes valores:

3.1 – Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá os seguintes preços unitários, considerando viagem de ida e volta:

Item	Itinerário/Linha	Nº de Viagens (estimadas)	Nº de Coletivos	R$ Unitário/ Viagem	R$ Total
01	Bebedouro *	21	1	562,71	11.816,91
02	Bebedouro *	21	1	562,71	11.816,91
03	Araraquara *	21	1	780,95	16.399,95

* Coletivos com capacidade mínima de 46 assentos (ônibus)

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS** do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"**5.1 -** A duração do presente contrato terá vigência para o ano letivo de 2017, previsto para encerrar-se até o final da primeira quinzena de Dezembro de 2017".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições das cláusulas primeira e segunda deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 14 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
BRÁS DE SARRO
CONTRATANTE

TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA
MARCELO BOCOLI PETITTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG nº 15.320.084

2) SAULO CASEMIRO
RG nº 32.745.268-7

Código Localizador: LOYIMIJE